



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000
PABX (043) 826.1221 – Ramal 24
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 36/99

Súmula: Dispõe sobre reajuste Salarial e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam os Anexos III, IV, Tabelas A, B e C da Resolução n.º 09/90, referente aos vencimentos dos funcionários desta Câmara Municipal, a partir de 1º de Maio de 1999, fixados na forma abaixo:

Anexo III
Tabela de Vencimentos
Tabela “A” - Empregos Públicos

Valores dos Vencimentos segundo as Categorias						
Nível	Cat. “A”	Cat. “B”	Cat. “C”	Cat. “D”	Cat. “E”	Cat. “F”
01	226,60	281,82	323,07	372,68	428,45	534,38
02	306,46	352,11	405,02	465,74	538,45	616,00
03	389,40	440,55	506,11	582,23	669,35	769,67
04	700,37	805,97	1.000,78	1.065,13	1.224,85	1.408,55
05	805,31	926,86	1.149,50	1.224,85	1.408,55	1.619,86

Tabela “B”	
Cargos de Provimento em Comissão	
Símbolo	Vencimento
CC-01	585,64
CC-02	468,82
CC-03	427,02
CC-04	354,97
CC-05	301,73

Tabela “C”	
Função Gratificada	
Símbolo	Vencimento
FG-01	721,27
FG-02	576,73
FG-03	461,34
FG-04	369,16
FG-05	281,60

Art. 2º. Os valores constantes do Anexo IV serão idênticos aos do Anexo III.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Maio de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 11 de maio de 1999.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Presentado na reunião Ordinária de
24/05/1999, colocado em votação e
aprovaro por unanimidade pelos
vereadores presentes.

Reapresentado na Reunião Ordinária
do dia 31/05/1999, colocado em
Votação, onde foi aprovado por
unanimidade pelos Vereadores presentes
dispensando da 3^a Votação e apresentação
pelo Vereador Pedro Batista Abreu.

(Ass) Joaquim Batista Abreu.

(Ass) J. Batista Abreu

Floriano de Mendonça Filho - Presidente

José Luiz Gomes - Vice-Presidente

Adriano Góes - Secretário Geral